

Universidade do Estado do Pará  
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais  
Projeto de Qualificação



ANA CLARA CORRÊA PARENTE

**INSTALAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL:  
impactos na indústria brasileira**

BELÉM-PA  
2023

ANA CLARA CORRÊA PARENTE

**INSTALAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL:  
impactos na indústria brasileira**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador (a): José Cláudio Warken, MSc

BELÉM-PA  
2023

ANA CLARA CORRÊA PARENTE

**INSTALAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL:  
impactos na indústria brasileira**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador (a): José Cláudio Warken, MSc

Banca Avaliadora

**Orientador(a): José Claudio Warken, MSc, Universidade do Estado do Pará, UEPA.**

**Avalador (a): Prof. Renata Mello, DSC, Universidade do Estado do Pará, UEPA.**

**Avaliador (a): Prof. Naiara Ferreira, DSC, Universidade da Amazônia, UNAMA.**

Apresentado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**BELÉM-PA  
2023**

## RESUMO

**PARENTE, A. INSTALAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL: IMPACTOS NA INDÚSTRIA BRASILEIRA.** Orientador: José Cláudio Warken.2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Relações Internacionais) – Universidade do Estado do Pará, Belém,2023.

Esta pesquisa tem por objetivo apresentar como funciona o processo de instalação de empresas estrangeiras no território brasileiro. Busca-se também a compreensão sobre quais impactos positivos ou negativos elas podem gerar à indústria, sociedade e economia brasileira e como contribuem para o desenvolvimento brasileiro.

Palavras-Chave: empresas estrangeiras, instalação de empresas estrangeiras no Brasil, multinacionais, transnacionais no Brasil, indústria brasileira.

## ***ABSTRACT***

**PARENTE, A. INSTALAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL: IMPACTOS NA INDÚSTRIA BRASILEIRA.** Orientador: José Cláudio Warken.2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Relações Internacionais) – Universidade do Estado do Pará, Belém,2023.

This research aims to present how the process of installing foreign companies in Brazilian territory works. We also seek to understand what positive or negative impacts they can generate on the Brazilian industry, society and economy and how they contribute to Brazilian development.

*Keywords: foreign companies, companies installation in Brazil, multinationals, transnationals in Brazil, Brazilian industry.*

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**DREI** – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**IN** – Instrução Normativa - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**STEAM** - Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>12</b>
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>14</b>
<b>4. RESULTADOS ESPERADOS .....</b>	<b>14</b>
<b>5. O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL .....</b>	<b>15</b>
<b>6. AS TEORIAS QUE EXPLICAM A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS.....</b>	<b>16</b>
<b>7. OS IMPACTOS QUE AS EMPRESAS ESTRANGEIRAS CAUSAM .....</b>	<b>18</b>
<b>8. EXEMPLOS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL .....</b>	<b>20</b>
<b>9. CONCLUSÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>23</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil abriga diversas empresas estrangeiras em seu território, como Apple, Toyota Motor, Samsung, Microsoft e muitas outras. Sabe-se que essas empresas tiveram e continuam tendo um grande papel no desenvolvimento industrial, tecnológico, na expansão de exportações e no âmbito econômico em geral do país. Além disso, as multinacionais contribuem na criação de empregos e exportam mais do que as empresas nacionais; no entanto, também importam em maior quantidade e enviam capital mais elevado para o exterior do que as nacionais.

Somente em 2021 houve 36 solicitações de empresas estrangeiras para se instalarem no Brasil. Para que essas empresas possam abrir uma filial, agência ou estabelecimento, elas devem solicitar a autorização ao Governo Federal e seguir corretamente o processo exigido pelo art. 1.134 do Código Civil Brasileiro e art. 1º da Instrução Normativa (IN) DREI nº 77. O DREI (Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração) é um órgão técnico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), e é responsável pelo Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, ou seja, trata da abertura e regularização de novos empreendimentos - individuais ou sociedades empresárias - e de mudanças em seus registros.

O objetivo deste estudo busca responder quais são os caminhos enfrentados no processo de instalação de sociedades empresárias estrangeiras no Brasil, como o governo brasileiro facilita ou embaraça esse processo e quais os impactos gerados pela presença dessas empresas no país.

Entende-se que a entrada de empresas estrangeiras no país gera benefícios como aumento de empregos e a entrada de capital estrangeiro e ajuda no desenvolvimento econômico brasileiro. No entanto, o processo para solicitação e autorização para instalação de empresas estrangeiras pode ser burocrático e demorado.

O comércio internacional é de suma importância para todos os países, pois possibilita a troca de diversos tipos de produtos e serviços, a circulação monetária, a entrada de capital estrangeiro, a relação entre países e estimula a competitividade, gerando o aumento da produção, novas oportunidades de empregos, a busca por novas tecnologias, e consequentemente um aumento da renda do país.

Da mesma forma, a ligação do Brasil com o comércio internacional se faz muito importante. Entender como a entrada de empresas estrangeiras no país pode beneficiar ou prejudicar o Brasil e como pode ser feito o processo de instalação dessas empresas é necessário.

A primeira parte irá mostrar o processo para solicitação de implementação de empresas estrangeiras no Brasil; depois será apresentado o embasamento teórico, como as Teoria das Vantagens Comparativas, o Modelo de Dunning, a Teoria da Escolha Estratégica e a Globalização explicam a presença dessas empresas, o próximo tópico irá discutir sobre os impactos positivos e negativos que essas empresas podem causar na economia e na indústria brasileira, e por último, serão apresentados alguns exemplos desses impactos na prática.

Esta pesquisa poderá ser útil para empresários, pesquisadores, estudantes e o público em geral, interessados na instalação de empresas no Brasil. Poderá ser útil também para empresários interessados na instalação de filiais e na indústria brasileira em relação a essas empresas; para estudantes e pesquisadores atraídos pelo tema, ou qualquer membro da sociedade que procurar se informar sobre o assunto. Portanto, este artigo será escrito de forma simples e completa, com o objetivo de contribuir para gerar conhecimento para pesquisadores, estudantes e interessados em geral.

## **1. REVISÃO DA LITERATURA**

O problema de pesquisa está circunscrito a três questões. A primeira questão é descrever o processo de instalação de empresas estrangeiras no Brasil. A segunda questão é realizar um estudo sobre a explicação da presença das empresas estrangeiras à luz das Teorias das Vantagens Comparativas, do Modelo de Dunning, da Teoria da Escolha Estratégica e da Globalização explicam a presença dessas empresas. E, a terceira questão descrever e analisar os benefícios e dificuldades trazidos pelas empresas estrangeiras à indústria nacional. A metodologia desse artigo baseia-se na pesquisa bibliográfica, ou seja, será feita a coleta de dados através da análise de documentos e de artigos.

Por intermédio da Instrução Normativa DREI nº77 de 18 de março de 2020, o MDIC apresenta os caminhos a serem percorridos pelas empresas que desejam instalar-se no Brasil. O artigo “Sociedade Estrangeiras: autorização para atos de filial de sociedade estrangeira” publicado

pelo mesmo Ministério em julho de 2020, trata do mesmo assunto, trazendo esclarecimentos sobre o artigo 1.134 do Código Civil e mostrando os passos a serem seguidos para a instalação de empresas estrangeiras no país de acordo com ambas as normas citadas. A matéria “Os estímulos às sociedades estrangeiras trazidos pela IN DREI 77/2020” complementa que essa nova instrução visa facilitar o processo para instalação de filiais, sucursais e estabelecimentos, reduzindo a burocracia e acelerando o processo.

O artigo "Empresas estrangeiras e ganhos de atividades setoriais e regionais na indústria brasileira" escrito por Marta Rossi, Gervásio Santos e André Luiz Santos, apresenta uma abordagem focada em mostrar os *spillovers*, ou transbordamentos de produtividade, que as empresas estrangeiras trazem para a região em que estão localizadas ou para o setor em que atuam. Através desse artigo, é possível perceber que pequenas, médias e grandes empresas são afetadas em medidas diferentes, assim como, quanto maior a quantidade de empresas estrangeiras que ocupam uma região, maior os efeitos do *spillover*.

Por outro lado, o artigo “Impactos das Multinacionais na Reestruturação da Indústria: Uma Proposta Metodológica” de João Alberto de Negri, traz a visão de que as empresas estrangeiras possuem vantagens sobre as empresas nacionais e causam mudanças na estrutura e atuação do mercado local.

A resenha escrita por Luiz Carlos Bresser baseada no livro “Um estudo sobre as empresas multinacionais no Brasil” de Carlos Von Doellinger e Leonardo Cavalcanti, publicada em 1976, apesar de não trazer tantos assuntos relevantes para este artigo, mostra de forma breve que as multinacionais influenciam diretamente no crescimento industrial e no desenvolvimento da economia, além de afirmar que essas empresas têm um índice de produtividade maior que as empresas nacionais, geram mais empregos e oferecem uma remuneração mais alta.

A matéria “Redução na burocracia facilita instalação de filiais de empresas estrangeiras no Brasil” escrita por Isabelle Barone, defende que o recorde de solicitações para instalação de filiais no Brasil, em 2021, ocorreu por causa da redução da burocracia no processo de solicitação. Para complementar, a publicação “Número de filiais de empresas estrangeiras interessadas em vir para o Brasil bate recorde em 2021” da Agência O Globo, aborda o mesmo assunto.

Para compreender o porquê da existência de empresas multinacionais e suas trocas comerciais entre os países, o livro Globalização e governança internacional: fundamentos teóricos, de André Frota, irá contribuir com a teoria da Globalização, e o artigo “Análise comparativa de

diferentes teorias da internacionalização das empresas” do prof. Marcelo Zambon abordará as Teoria das Vantagens Comparativas, O Modelo de Dunning e a Teoria da Escolha Estratégica.

A partir de todos os arquivos selecionados, poderão ser encontradas as respostas para as questões levantadas para este artigo e estabelecer uma discussão entre os fatos descobertos e a base teórica escolhida e como ela explica a presença de empresas estrangeiras no país.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Esta é uma pesquisa exploratória baseada em pesquisas bibliográficas com abordagem qualitativa. Para a coleta de dados foram utilizados artigos publicados e matérias disponíveis na internet para buscar respostas para o problema de pesquisa. O foco da investigação serão as empresas estrangeiras e seus impactos na indústria, sociedade e economia brasileira e o processo enfrentado para instalação de estabelecimentos estrangeiros, utilizando teorias e exemplos práticos para a constatação e comparação entre os resultados. Por exemplos práticos compreende-se dois estudos de caso, um para a empresa Uber e outro para a empresa ArcelorMittal. Os arquivos selecionados e as respostas encontradas serão separados de acordo com as perguntas a que respondem para que cada assunto seja organizado corretamente nos tópicos a que pertencem. Assim, a análise será a comparação e junção dos dados disponíveis nesses arquivos. Dessa forma, os assuntos estarão dispostos em tópicos e avaliação dos resultados será um resumo do que os tópicos do artigo apresentaram.

### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Ao final da pesquisa, espera-se confirmar as hipóteses de que as empresas estrangeiras devem solicitar a autorização ao Governo Federal para se instalar no Brasil, fornecendo a documentação requerida e respeitando as leis brasileiras. Compreender que a entrada de empresas estrangeiras no país gera benefícios como aumento de empregos e renda, entrada de capital estrangeiro, aumento da arrecadação pelo Estado Brasileiro e que ajuda no desenvolvimento econômico, confirmando as vantagens para a economia

brasileira e buscando descobrir que desvantagens ou problemas a existência dessas empresas podem gerar ao país. Dessa forma, busca-se construir um artigo que informe aos estudantes, pesquisadores e outros interessados, sobre a instalação de empresas estrangeiras, seus impactos no Brasil e sua importância, de maneira simples para fácil compreensão. Os riscos para a realização da pesquisa podem ocorrer caso os materiais selecionados não correspondam a expectativa ou não sejam suficientes para gerar o conhecimento necessário ou caso a entrevista a ser feita não responda às perguntas como esperado. Além disso, espera-se que este trabalho contribua para a realização de estudos mais aprofundados sobre o assunto, devido à sua grande importância para o desenvolvimento da nação.

### **O processo de solicitação para instalação de empresas estrangeiras no Brasil**

Desde 2019 o ingresso de empresas estrangeiras era solicitado para o Ministério da Economia. O primeiro passo para instalar uma empresa estrangeira no Brasil deveria ser a solicitação da empresa interessada ao Governo Federal, mais especificamente, ao DREI, obedecendo os termos do seguinte artigo do Código Civil:

“Art. 1.134. A sociedade estrangeira, qualquer que seja o seu objeto, não pode, sem autorização do Poder Executivo, funcionar no País, ainda que por estabelecimentos subordinados, podendo, toda via, ressalvados os casos expressos em lei, ser acionista de sociedade anônima brasileira.”

O artigo também adiciona que ao requerimento de autorização deveriam ser anexadas provas de ser uma sociedade de acordo com a lei de seu país, o contrato ou estatuto, a relação dos membros dos órgãos da administração da empresa contendo nome, nacionalidade, profissão, domicílio e valor do capital investido na sociedade pelos integrantes. Para o funcionamento o artigo da Lei também exigia cópia da autorização de funcionamento no Brasil e o capital destinado à empresa no território brasileiro, além da nomeação do representante no Brasil e o último balanço feito. Por fim, os documentos deveriam ser autenticados, estando de acordo com a lei nacional da empresa que fez a solicitação, e contendo, além dos documentos originais, traduzidos por um tradutor público oficial matriculado em qualquer Junta Comercial brasileira, para então ser legalizada no consulado brasileiro.

Do mesmo modo, o artigo 1º da Instrução Normativa DREI nº 77 elencava exigências semelhantes e dispunha sobre os pedidos de autorização para uma sociedade estrangeira:

“Art.1º. A sociedade empresária estrangeira que desejar estabelecer filial, sucursal, agência ou estabelecimento no Brasil deverá solicitar autorização de funcionamento ao Governo Federal.”

Assim o procedimento de legalização da sociedade estrangeira incluía o cadastro no Portal ‘gov.br’ para realizar o pedido de autorização para instalação e funcionamento ou nacionalização da empresa dispondo toda documentação requerida em formato digital. Em caso de pedidos de alteração ou de cancelamento por parte da empresa, o ato deverá ser feito pelo mesmo site.

Após a solicitação, o DREI iria analisar o pedido e a documentação para autorizar ou não. Se houver alguma inconformidade ou ausência de algum documento o processo seria posto em exigência e a empresa seria notificada, obtendo um prazo de sessenta dias para correção e disponibilização dos documentos ausentes. A autorização governamental então seria publicada no Diário Oficial da União, e assim a empresa faria o registro na Junta Comercial.

Anteriormente, as documentações deveriam ser entregues pessoalmente ou através do Correios. Esse novo processo digital facilitou a entrada de empresas estrangeiras no Brasil tornando menos burocrático e reduzindo o período de autorização de 45 dias para apenas 3, como afirmou o Ministério da Economia.

### **As teorias que explicam a internacionalização das empresas**

As sociedades empresárias estrangeiras buscam vantagens e meios de crescimento. Uma das formas de atingir esse objetivo é estendendo seu alcance de comércio. Assim, o ingresso de empresas estrangeiras em outros países pode ser explicado por teorias como a Teoria das Vantagens Comparativas, O Modelo de Dunning, a Teoria da Escolha Estratégica e a Globalização.

A Teoria das Vantagens Comparativas, formulada por David Ricardo, defende que as empresas expandem seu mercado para outros países para usarem as vantagens que têm em relação a esses em recursos naturais, tecnologia e mão de obra. É possível perceber que os países se especializam em determinadas áreas ou produtos para que possam competir comercialmente. Para isso, o país deve ser capaz de produzir com melhor custo-benefício em relação aos demais países e importar os produtos ou serviços de outros países que tenham um custo mais ba

ixo e eficiente. Dessa forma, cada país pode dominar um setor do mercado e ser competitivo, mas será dependente de outros países para as demais áreas. Assim os países irão trocar serviços e bens de acordo com o melhor custo-benefício de cada, conduzindo ao comércio internacional. A teoria mostra que todos os países envolvidos podem se beneficiar desse modo no comércio internacional, pois cada país irá se especializar e vender nas áreas que tem a capacidade de ser mais forte e consumir nas áreas na quais não possui os recursos necessários para produzi-los.

O Modelo de Dunning explica porque as empresas se estabelecem em outros países e complementa a teoria anterior, pois defende que a vantagem competitiva que um país tem sobre um produto ou serviço em relação aos outros leva à internacionalização (vantagem proprietária). Esse modelo elenca, também, outros dois fatores essenciais à internacionalização de uma empresa, a saber, a localização e a vantagem de internacionalização. A localização tem como pressuposto que o país escolhido deve conter benefícios não disponíveis no país de origem (recursos naturais, tecnologias, mão de obra qualificada e políticas positivas); a vantagem de internacionalização pressupõe que o país escolhido ofereça benefícios para isso. Esses três fatores, vantagem proprietária, localização e a vantagem de internacionalização, são elementos importantes no processo, mas não somente eles, pois as empresas precisam selecionar a melhor estratégia global para alcançar as vantagens de seus produtos e serviços no mercado. A decisão do local para expansão e a análise de condições e mercado do país e dos recursos da empresa para se internacionalizar também são fundamentais para a internacionalização, assim diz a Teoria da Escolha Estratégica.

A Globalização se refere ao sistema de interdependência e interconexão entre os países, com um fluxo mais livre de bens, serviços, informações e pessoas. O aspecto econômico dessa teoria diz que existe uma expansão do comércio, investimentos e empresas a um nível global, com maior integração entre os países. Os aspectos tecnológicos, culturais e políticos também se fazem presentes nesse contexto, pois o uso da internet e meios de transporte mais rápidos, por

exemplo, facilitam elementos como o comércio internacional, a comunicação e as influências culturais. As organizações internacionais também ganham maior notoriedade e atividade no meio internacional.

Essas teorias explicam como e porque as empresas se internacionalizam. Assim é possível notar que a internacionalização de uma empresa ocorre quando percebe a existência de benefícios para aumentar o lucro e expandir seus negócios, aproveitando as oportunidades que outros países podem oferecer e que normalmente são escassas em seu Estado de origem, levando cada país e empresas a expandirem seu mercado buscando melhores resultados e causando uma interligação e interdependência internacional.

### **Os impactos que as empresas estrangeiras causam**

Nesse tópico serão analisados os impactos que as empresas estrangeiras geram no país, sejam eles positivos ou negativos. O artigo “Impactos das multinacionais na reestruturação da indústria” de João Alberto de Negri, defende que a presença das multinacionais causa uma alteração no modo de competição na indústria e, em decorrência, uma mudança na atuação do mercado. Vejamos como isso ocorre.

O artigo “Um estudo sobre as empresas multinacionais no Brasil” de Luiz Carlos Bresser mostra que as empresas estrangeiras costumam ter uma maior produtividade e oferecem salários mais elevados que as empresas nacionais. Elas também investem mais em ativos fixos, que são elementos como propriedades, veículos, equipamentos e outros, e são usados pelas empresas como investimento próprio sendo fundamentais para as atividades produtivas da empresa. É possível perceber que a compra desses ativos gera renda e movimentação de capital no comércio brasileiro, já que é um investimento das empresas na economia brasileira. No entanto, existe uma preocupação com a dependência do capital estrangeiro, pois pode ocorrer um controle elevado das multinacionais sobre setores estratégicos da economia brasileira, se houver uma entrada expressiva de capital estrangeiro. De acordo com esse artigo, as multinacionais também têm uma tendência maior à exportação e importação, e enviam maiores rendas para o exterior do que as nacionais.

O estudo “Empresas estrangeiras e ganhos de produtividade setoriais e regionais na indústria brasileira” escrito por Marta Rossi, Gérvasio dos Santos e André dos Santos, mostra como os

investimentos diretos estrangeiros podem gerar transbordamentos de produtividade na indústria brasileira, também chamados de spillovers.

A ocorrência de spillovers, demanda alguns fatores: as empresas nacionais que irão receber essas informações devem estar localizadas na mesma região que as empresas estrangeiras; deve ocorrer a capacitação da mão de obra local e deve haver distância entre a qualidade tecnológica das nacionais e das estrangeiras para que ocorra a captação e imitação da tecnologia estrangeira, ainda assim, as nacionais precisam ter a capacidade de absorção dessas tecnologias. Sendo assim, as empresas domésticas podem ser incentivadas a adquirir uma tecnologia ao perceber as empresas estrangeiras utilizando-as com sucesso, e, por isso passam a aplicar esse novo conhecimento para aumentar sua produtividade.

Outra forma de incentivar o mercado nacional é a competição que a presença dessas multinacionais provoca, demandando que as empresas nacionais busquem melhores metodologias de trabalho e novas tecnologias para serem competitivas.

Os spillovers podem acontecer também quando trabalhadores das empresas estrangeiras mudam para empresas nacionais ou abrem a própria empresa, levando os conhecimentos adquiridos nas multinacionais e gerando impactos positivos nas empresas domésticas, e conseqüentemente, no mercado e economia.

Dessa forma, as multinacionais trazem investimentos, geram mais empregos, aumentando a renda nacional, aumentam a produtividade e a competitividade, trazem tecnologias avançadas e novos modelos de gerenciamento, aumentam as exportações, ampliam o comércio para os produtos brasileiros, aumentam a arrecadação de tributos do país, melhoram a questão cambial, etc. Assim, essas empresas também podem ser grandes diferenciais no desenvolvimento de regiões menos desenvolvidas, quando multinacionais se instalam nessas regiões por incentivos fiscais ou mão de obra barata, por exemplo, sendo este último vantajoso para a empresa e não para o país acolhedor. Esse artigo mencionado demonstrou que a presença das empresas estrangeiras afeta positivamente a economia e indústria por causa dos spillovers que geram, porém esses spillovers não ocorrem igualmente por todo território brasileiro, já que as regiões mais bem preparadas e com maior quantidade de empresas conseguem captar melhor esses recursos, além do fato de que as médias e grandes empresas possuem maior vantagem na obtenção e uso desses recursos do que as pequenas.

Quando se fala sobre os impactos negativos que as empresas estrangeiras são capazes de causar, alguns pontos importantes podem ser discutidos, como os impactos socioambientais que

multinacionais dos setores de mineração, agronegócio e construção de hidrelétricas podem gerar, quando se aproveitam dos recursos da região de maneira exacerbada e sem respeitar o meio ambiente e a população local. Além disso, outros fatores como concorrência desleal podem surgir – caso as empresas nacionais não tenham força suficiente para competir econômica e tecnologicamente –; pode haver um alto envio de capital para o exterior e a possibilidade de dependência do capital estrangeiro.

### **Exemplos de empresas estrangeiras no Brasil**

Após a análise teórica, serão expostos exemplos práticos de empresas estrangeiras que vieram para o Brasil e geraram consequências positivas ou negativas para o mercado. A primeira empresa escolhida foi a Uber, que teve origem na Califórnia, Estados Unidos, e oferecia inicialmente transportes para os clientes em carros de luxo. Logo a empresa passou a oferecer seus serviços de transportes em carros populares e a entrega de alimentos e objetos. A Uber chegou ao Brasil em 2014 e, atualmente, está presente em mais de 500 cidades. Dá trabalho a cerca de um milhão de motoristas cadastrados e o número de usuários ultrapassou os 30 milhões em 2022.

O Relatório de Impacto Econômico, elaborado pela Public Fisrt e publicado pela empresa, mostra que a Uber gerou R\$ 36 bilhões para a economia brasileira em 2021; entre os anos de 2014 e 2021 foi repassado o total de R\$ 76 bilhões para os entregadores e motoristas parceiros da empresa e recolheu R\$ 4,9 bilhões em impostos federais e municipais. Além das claras vantagens econômicas, a Uber também teve uma repercussão positiva entre os usuários brasileiros, pois conforto, segurança e facilidade de viagens - principalmente durante a noite ou madrugada -, são fatores que beneficiam não somente os usuários, mas a economia noturna, como restaurantes, shoppings, cinemas e eventos.

Outro ponto que pode ser destacado é a flexibilidade que os motoristas do aplicativo têm, permitindo-lhes conciliar esse trabalho com outras atividades. Portanto, a melhoria da mobilidade, a economia de tempo que proporciona aos usuários, a redução de acidentes - decorrente do não envolvimento entre a direção e o consumo de álcool -, a possibilidade do aplicativo para chegar que o transporte público não chega, a geração de empregos flexíveis de motorista e o apoio a outras atividades comerciais, através da entrega de objetos ou alimentos, são fatores positivos para a economia e para a população.

Pouco tempo depois que a Uber chegou ao Brasil, houve um conflito com os taxistas, que não aceitavam os novos motoristas da Uber, alegando concorrência desleal e que a competição pelos passageiros desagradava os taxistas, que antes possuíam o monopólio desse tipo de serviço. Com ajustes de regras e taxas do governo em relação aos motoristas e aplicativo e a aceitação e adaptação, tanto dos clientes quanto dos taxistas, se tornou possível chegar aos benefícios mencionados anteriormente. Ademais, a entrada da Uber permitiu que outras empresas com serviços semelhantes também viessem para o Brasil ou fossem criadas ou imitadas por brasileiros, como a 99, aumentando a oferta desse tipo de transporte.

Por outro lado, pode-se ver empresas que causaram tanto lucros quanto danos ao Brasil. Tomemos o exemplo da ArcelorMittal, uma siderúrgica, presente em vários países e há um século no Brasil, com sede em Luxemburgo, produtora de aço e atuante nos campos de pesquisa, de desenvolvimento e na busca por inovação de tecnologia. No Brasil, ela atua no setor da mineração e produção de aço, gera energia para consumo próprio, produz biorredutor renovável (carvão vegetal) e tecnologia da informação, além de possuir escritórios por todo país e ter gerado emprego para mais de seis mil pessoas.

Em 2021, logo após os danos causados pela pandemia do Corona Vírus, a empresa obteve grandes resultados financeiros e operacionais com receita líquida de R\$ 69 bilhões, levando a uma reação positiva da economia brasileira. A empresa produziu 13,4 milhões de toneladas de aço e minério, destinando 41% das vendas ao exterior, o que representou a entrada de capital estrangeiro no país. Com a expressiva melhora dos negócios, a empresa iniciou novos investimentos no mercado brasileiro, lançou um fundo de investimentos de 100 milhões para startups e pequenas empresas das áreas de mineração, siderurgia, sustentabilidade, construção civil, logística, indústria e comercial, e passou a avançar nas buscas por inovação. Outro fator relevante são os investimentos em projetos sociais da ordem de R\$ 127,4 milhões nesse mesmo ano; algumas dessas parcerias beneficiaram o Palácio das Artes, a Orquestra Filarmônica, projetos esportivos como Sada Cruzeiro e Corredores de Aço, na educação, incentivando a Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (STEAM). Cerca de meio milhão de pessoas foram beneficiadas por esses projetos. Nos últimos anos a ArcelorMittal anunciou investimentos em sustentabilidade, inclusão e o futuro da sociedade.

Porém, todos esses benefícios se esmaecem, diante de uma tragédia. Em 2019, mais de 50 famílias foram evacuadas na cidade de Itatiaiuçu (MG), por risco de rompimento da barragem da Mina Serra Azul. Além disso, a empresa foi multada mais de uma vez, por emissão de

poluentes e não cumprimento da legislação ambiental nas atividades da empresa. Houve também reclamações de moradores do município de Carapebus (RJ) sobre a poluição do ar causada pela empresa, que gerou problemas respiratórios em crianças e adultos, decorrendo disso um acordo com o Ministério Público, por meio do qual a empresa repassou quatro milhões para a construção de unidade de saúde para a região.

## **Conclusão**

Existem empresas estrangeiras no Brasil atuantes em vários setores diferentes. Os impactos que elas geram são muito diferentes entre si, a depender justamente do setor onde atuam. Mas há sempre alguns fatores em comum. Os exemplos citados mostram esse fato; a Uber, uma empresa principalmente de mobilidade, apresentou problemas relacionados à competição por passageiros com os taxistas, atuantes antigos no setor. Já a empresa ArcelorMittal, do setor siderúrgico, gerou efeitos negativos relacionados aos impactos sociais e ambientais, que são sequelas muito recorrentes desse setor. Outros elementos importantes, relacionados aos efeitos negativos, são a possibilidade da dependência do capital estrangeiro e a concorrência, caso as empresas nacionais sejam capazes de competir adequadamente.

Como efeitos em comum e positivos, pode-se destacar nas duas empresas a geração de empregos, o investimento e circulação do capital, os spillovers - que no caso da Uber pode ser a criação de empresas nacionais inspiradas no aplicativo. Já os transbordamentos de produtividade da ArcelorMittal, podem ser considerados os investimentos nas startups e pequenas empresas e os projetos sociais. A competitividade pode ser positiva, se incentivar a indústria nacional a crescer e se aperfeiçoar.

A partir da análise feita com essas duas empresas é possível fazer a comparação com as teorias apresentadas e compreender se elas condizem com a realidade. Como diz a Teoria das Vantagens Comparativas, as empresas se internacionalizam para usufruir das vantagens que outros países oferecem. Com referência à ArcelorMittal, nota-se esse fator principalmente sobre os recursos naturais que o Brasil oferece em abundância. Ambas as empresas têm um nicho de atuação, se especializando em suas áreas, para que possam ser competitivas no mercado. Do mesmo modo que o Modelo de Dunning defende que as empresas se internacionalizam por causa das vantagens comparativas e pelos benefícios que outros países podem oferecer.

A Uber teve no Brasil as vantagens relacionadas aos usuários - que recorrem aos serviços para mobilidade e envio de objetos e alimentos - e à mão de obra - motoristas cadastrados no aplicativo e os responsáveis pela empresa no Brasil. Esse último fator também está presente na ArcelorMittal, pois a mão de obra e recursos naturais são essenciais para o seu funcionamento.

Conclui-se que a presença de empresas estrangeiras pode gerar efeitos negativos, dependendo da empresa e da área que atuam os efeitos podem ser menores ou maiores. Os impactos gerados pela empresa relacionada à área de mineração e siderurgia são maiores, atingindo comunidades próximas e o meio ambiente, por isso são necessárias constantes fiscalizações. Os efeitos negativos causados pela Uber se mostraram menores e foram resolvidos em pouco tempo. São colhidos, atualmente, os benefícios gerados para a população e a economia brasileira. Assim como a ArcelorMittal incrementou positivamente a economia do Brasil, nos transbordamentos de produtividade.

Assim, as empresas se internacionalizam, em decorrência das vantagens que podem obter em outros países, expandindo seu mercado e lucros, assim como os países receptores também irão captar benefícios. Dessa forma, se dá a globalização, espaço onde os países trocam informações, tecnologias, recursos, bens e serviços, em busca de melhores resultados, gerando um sistema internacional interconectado e interdependente.

## **REFERÊNCIAS**

Agência O Globo. **Número de filiais de empresas estrangeiras interessadas em vir para o Brasil bate recorde em 2021**. Disponível em:

<<https://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2022/03/numero-de-filiais-de-empresas-estrangeiras-interessadas-em-vir-para-o-brasil-bate-recorde-em-2021.html>>. Acesso em: jul. 2023.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Um Estudo Sobre As Empresas Multinacionais No Brasil. Jan./fev. 1976.

Casa da Consultoria. **Multinacionais no Brasil**. Disponível em: <  
<https://casadaconsultoria.com.br/multinacionais-no-brasil/>>. Acesso em: jun. 2023.

ESTRE, F. B. **Poder, Interdependência e Desigualdade**. n° 0912307/CA. PUC. Rio de Janeiro. 2011. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Rio de Janeiro. 2011.

Gazeta do Povo. **Redução na burocracia facilita instalação de filiais de empresas de empresas estrangeiras no Brasil**. Disponível em: <  
<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/reducao-na-burocracia-facilita-instalacao-de-filiais-de-empresas-estrangeiras-no-brasil/>>. Acesso em: jul. 2023.

TIMÓTEO ROSSI, Marta Cristiane. DOS SANTOS, Gervásio Ferreira. DOS SANTOS, André Luís. **Empresas Estrangeiras e Ganhos da Produtividade Setoriais e Regionais na Indústria Brasileira**. Jan./jun. 2017.

Gov.br. Ministério da Economia. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77, DE 18 DE MARÇO DE 2020**. Publicada no D.U.O. 24/03/2020.

Gov.br. Ministério da Economia. **Sociedade Estrangeira: Autorização para atos de filial de sociedade empresária estrangeira**. Brasília, julho de 2020.

Gov.br. Ministério da Economia. **Quem Somos**. Disponível em:  
<<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/quem-somos>> Acesso em: 07 jun. 2023.

Jusbrasil. **Artigo 1134 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em: <  
<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10660278/artigo-1134-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

NEGRI, João Alberto. **Impactos das Multinacionais na Reestruturação da Indústria: Uma Proposta Metodológica**. n° 474. Maio de 1997.

Frota, André, Sens, Diogo Filipe. **Globalização e governança internacional: fundamentos teóricos**. Editora Intersaberes. 2017.

Uber. **Uber gerou R\$ 36 bilhões de valor para a economia brasileira em 2021**.<

Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/impacto-no-brasil/>> .Acesso em: 16 de dez. 2023.

Canaltech. **Uber**. Disponível em:< <https://canaltech.com.br/empresa/uber/>> . Acesso em: 16 de dez. 2023.

Uber Brazil. **O impacto da Uber no Brasil**. Disponível em:

<<https://uberbrazil.publicfirst.co/?lang=pt-br#c3>> . Acesso em: 16 de dez. 2023.

G1. **Entenda a briga entre taxistas e motoristas do aplicativo Uber**. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/07/entenda-briga-entre-taxistas-e-motoristas-do-aplicativo-uber.html>> . Acesso em: 16 de dez. 2023.

TroposLab. **Depois do Uber X Táxi, qual nova batalha no mundo das startups?**

Disponível em: <<https://troposlab.com/depois-do-uber-x-taxi-qual-nova-batalha-no-mundo-das-startups/>> . Acesso em: 16 de dez. 2023.

Brasil Mineral. **Um século de história, conquistas e avanços**. Disponível. em:

<<https://www.brasilmineral.com.br/noticias/um-seculo-de-historia-conquistas-e-avancos>>.Acesso em: 16 de dez. 2023.

Aço Brasil. **ArcelorMittal Brasil obtém melhor resultado de sua história**. Disponível em:

<<https://acobrasil.org.br/site/noticia/arcelormittal-brasil-obtem-melhor-resultado-de-sua-historia/>>. Acesso em: 16 de dez. 2023.

G1. **ArcelorMittal é multada em mais de R\$ 3 milhões por causa de poluição em desacordo com lei.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/01/31/arcelormittal-e-multada-em-mais-de-r-3-milhoes-por-caoa-de-poluicao-em-desacordo-com-lei.ghtml>> . Acesso em: 16 de dez. 2023.

Bettha. **ArcelorMittal Brasil.** Disponível em: <<https://www.bettha.com/info/empresa/559-arcelormittal-brasil>> . Acesso em: 16 de dez. 2023.

BBC News Brasil. **Mineradoras estrangeiras são campeões de denúncias e conflitos no Brasil.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/58377635>> . Acesso em: 16 de dez. 2023.

Portal Tempo Novo. **ArcelorMittal vai bancar R\$ 4 milhões para construção de unidade de saúde na Serra.** Disponível em: <<https://www.portaltimonovo.com.br/arcelormittal-vai-bancar-r-4-milhoes-para-construcao-de-unidade-de-saude-na-serra/>> . Acesso em: 16 de dez. 2023.



Universidade do Estado do Pará  
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção  
Tv. Enéas Pinheiro, n° 2626 - Marco  
CEP: 66095-100 Belém - PA  
[www.uepa.br](http://www.uepa.br)